

ATA DA 24a. SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1943.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SECRETARIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Lida e sem debate aprovada a áta da sessão anterior, foi despa- chado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N. 9146-Cap.Fed.-Rel. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.- Apelante:Euclides Luiz Ferreira - soldado do Regimento Floriano - condenado como incursão no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Reg. Floriano. O Tribunal deu provimento, em parte, à apelação, para reduzir a pena ao grau mínimo do mesmo artigo, unanimemente.

N. 9159-Paraná.-Rel. o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.- Rev. o sr.Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelante:Pedro Antônio de Oliveira, sold. do 5º R.C.D. - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 5º R.C.D.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9174-Cap.Fed.-Rel. o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.- Rev. o sr.Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelante:Heron Galvão - soldado do Reg. Andrade Neves - condenado como incursão no grau máximo do art. 55 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Reg.Andrade Neves.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9176-Pernambuco.-Rel. o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Rev. o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante: - Ataídes Marques, sold. do Destacamento Especial do Nordeste - condenado como incursão no grau sub-medio do art. 150 § 1º do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 7a. R.M.- Negou e provimento à apelação, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira e Almte. Azevedo Milanez, quo, pcdyziam a penit pa ra o grau mínimo, dando provimento à apelação.

N. 9186-R.G.do Sul.-Rel. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Rev. o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelante:A Promotoria da 1a. Aud. da 3a.R.M.- Apelados:O Conselho de Justiça do 5º R.C.D. e Fortunato Camargo Boeira, soldado do mesmo Regimento - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 9192-S.Paulo.-Rel. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Rev. o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 2a. R.M.- Apelados:O Conselho de Justiça do 5º R.I. e Nestor Andrade de Sant'Anna, soldado do mesmo Regimento - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

- N. 9113-S.Paulo.-Rel. o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.- Rev. o sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da la. Auditoria da 2a.R.M. - Apelado: Rhadamiés Cesar Ribeiro, 2º ten. da res. conv.- absolvido do crime previsto no art. 153 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9117-Mato Grosso.-Rel. o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Rev. o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.- Apelados: João Durval Marques de Araujo, Feliciano de Oliveira Martins e Alcides Rodrigues de Oliveira, soldados do 11º R.C.I. - absolvidos do crime previsto no art. 152 § 2º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9169-Pará.-Rel. o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelante: Luiz Pinheiro Filho, soldado do 26º B.C. - condenado como incursão no grau sub medio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 26º B.C.- O Tribunal deu provimento à apelação para reduzir a pena ao grau mínimo do mesmo artigo, unanimemente.
- N. 9188-S.Paulo.-Rel. o sr.Ministro Gen. Silva Junior.- Rev. o sr.Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelantes: A Promotoria da 2a. R.M. e Estevam Rostivo, sold. do 4º B.C. - condenado como incursão no grau medio do art. 117 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do III $\frac{1}{4}$ º R.I. e Estevam Rostivo.- Deu-se provimento para condenar o acusado no grau maximo, contra os votos dos srs. Ministros Dr.Pacheco de Oliveira, Brigº Amilcar Pederneiras e Gen. Silva Junior, que confirmavam a sentença.
- N. 9196-Cap.Fed.-Rel. o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.- Rev. o sr. Ministro Dr.Vaz de Mello.- Apelante: Lisandro Lopes, grumete do Encouraçado "Minas Gerais", condenado como incursão no grau minimo do art. 97 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da la. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 9205-Cap.Fod.-Rel. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Rev. o sr.Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da la.R.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º G.A.Do e Romão Antonio da Silva, soldado do 1º G.A.Do., absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.
- N. 9216-Cap.Fed.-Rel. o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev. o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: A Promotoria da la. Aud. da la.R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D. e José Dias Filho, sold. do mesmo Regimento - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.

.....  
Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 8842 - 8897 - 9029 - 9070 - 9152 - 9165 - 9187 - 9201 - 9213 - 9215 - 9219; recurso criminal n. 2730 e a revisão criminal n. 174.

.....  
Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.